



PEDIDO DE COMPRA: 006303 / 2026
EMISSÃO: 16/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, limpeza, instalação e desinstalação de climatizadores da Secretaria de Saúde e unidades de saúde, localizadas na sede e zona rural do município de Santo Ângelo. Os serviços a serem contratados se enquadram como de natureza COMUM.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo possui em sua estrutura administrativa e assistencial diversos equipamentos de climatização instalados em prédios da sede e unidades de saúde localizadas na zona urbana e rural, os quais são essenciais para a adequada prestação dos serviços públicos de saúde, garantindo conforto térmico, salubridade dos ambientes e condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários do SUS.

Considerando o uso contínuo desses equipamentos, torna-se indispensável a realização periódica de manutenção preventiva e corretiva, bem como serviços de limpeza, instalação e desinstalação, visando assegurar o pleno funcionamento, aumentar a vida útil dos aparelhos, prevenir falhas, reduzir custos com substituições e evitar interrupções nos atendimentos.

A ausência de manutenção adequada pode comprometer a qualidade do ar, favorecer a proliferação de agentes contaminantes e impactar negativamente na saúde de pacientes e profissionais, além de ocasionar danos aos equipamentos e prejuízos à Administração Pública.

Ressalta-se que o Município não dispõe de equipe técnica própria e especializada para execução desses serviços de forma contínua e eficiente, o que justifica a necessidade de contratação de empresa especializada.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de climatização, sendo classificada como serviço de natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Presente no PAC 2026.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

<u>LOTE 01</u>	Quant. Estim.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR ATÉ 18.000 BTUS
1	150	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split até 18.000 btus. Reposição de gás. Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.
2	700	Manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split até 18.000 btus. Limpeza técnica completa aprovada por normas reguladoras. Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.
3	80	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split até 18.000 btus. Hora técnica. Incluso todo material necessário à correta execução do



SANTO ÂNGELO
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 16/04/2026

Hora: 08:01:17

		serviço.
4	100	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split até 18.000 btus. Instalação de equipamentos.
		Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.
5	100	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split até 18.000 btus. Desinstalação de equipamentos.
		Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.
LOTE 02	Quant. Estim.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 21.000 A 30.000 BTUS
1	80	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split de 21.000 a 30.000 btus. Reposição de gás.
		Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.
2	150	Manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split de 21.000 a 30.000 btus. Limpeza técnica completa aprovada por normas reguladoras.
		Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.
3	200	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split de 21.000 a 30.000 btus. Hora técnica.
		Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.
4	80	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split de 21.000 a 30.000 btus. Instalação de equipamentos.
		Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.
5	80	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split de 21.000 a 30.000 btus. Desinstalação de equipamentos.
		Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.
LOTE 03	Quant. Estim.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR ACIMA DE 30.000 BTUS



1	40	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split acima de 30.000 btus. Reposição de gás.
		Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.
2	80	Manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split acima de 30.000 btus. Limpeza técnica completa aprovada por normas reguladoras.
		Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.
3	30	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split acima de 30.000 btus. Hora técnica.
		Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.
4	30	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split acima de 30.000 btus. Instalação de equipamentos.
		Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.
5	30	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split acima de 30.000 btus. Desinstalação de equipamentos.
		Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas.

ODD ENGENHARIA ELETRICA – CNPJ 30.745.273/0001-26

ELVIS MESQUITA – CNPJ 25.302.054/0001-32

POLO FRIO – CNPJ 27.319.162/0001-43

SUL REFRIGERAÇÃO – CNPJ 07.217.591/0001-00

MISSOES REFRIGEÇÃO – CNPJ 87.277.638/0001-52

REFRIGERACAO COSSETIN - 90.355.561/0001-04

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

código	LOTE	Quant.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E	cotação	Cotação	Cotação	R\$ Médio
--------	------	--------	-----------------------------------	---------	---------	---------	-----------



SANTO ÂNGELO
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 16/04/2026

Hora: 08:01:17

	01	Estim.	PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR ATÉ 18.000 BTUS	Elvis	Polo	Cossetin	Referência
28032	1	150	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split até 18.000 btus. Reposição de gás. Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.	450,00	580,00	390,00	473,33
28035	2	700	Manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split até 18.000 btus. Limpeza técnica completa aprovada por normas reguladoras. Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.	330,00	470,00	290,00	363,33
28038	3	80	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split até 18.000 btus. Hora técnica. Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.	280,00	280,00	250,00	270,00
28041	4	100	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split até 18.000 btus. Instalação de equipamentos. Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.	690,00	680,00	690,00	686,67
34651	5	100	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split até 18.000 btus. Desinstalação de equipamentos. Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.	250,00	320,00	190,00	253,33
código	<u>LOTE</u> 02	Quant. Estim.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 22.000 A 30.000 BTUS	cotação Elvis	Cotação Polo	Cotação Cossetin	R\$ Médio Referência



SANTO ÂNGELO
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 16/04/2026

Hora: 08:01:17

28033	1	80	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split de 21.000 a 30.000 btus. Reposição de gás.	630,00	700,00	490,00	606,67
			Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.				
28036	2	150	Manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split de 21.000 a 30.000 btus. Limpeza técnica completa aprovada por normas reguladoras.	400,00	510,00	350,00	420,00
			Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.				
28039	3	200	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split de 21.000 a 30.000 btus. Hora técnica.	300,00	310,00	290,00	300,00
			Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.				
28042	4	80	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split de 21.000 a 30.000 btus. Instalação de equipamentos.	850,00	830,00	790,00	823,33
			Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.				
34652	5	80	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split de 21.000 a 30.000 btus. Desinstalação de equipamentos.	300,00	330,00	220,00	283,33
			Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.				
código	LOTE 03	Quant. Estim.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR ACIMA DE 30.000 BTUS	cotação Elvis	Cotação Polo	Cotação Cossetin	R\$ Médio Referência
			Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split acima de 30.000 btus. Reposição de				



SANTO ÂNGELO
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 16/04/2026

Hora: 08:01:17

28034	1	40	gás. Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.	920,00	990,00	690,00	866,67
28037	2	80	Manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split acima de 30.000 btus. Limpeza técnica completa aprovada por normas reguladoras. Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.	650,00	870,00	590,00	703,33
28040	3	30	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split acima de 30.000 btus. Hora técnica. Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.	380,00	390,00	350,00	373,33
28043	4	30	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split acima de 30.000 btus. Instalação de equipamentos. Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.	1.900,00	2.300,00	1.800,00	2.000,00
34653	5	30	Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado de parede e Split acima de 30.000 btus. Desinstalação de equipamentos. Incluso todo material necessário à correta execução do serviço.	580,00	760,00	490,00	610,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO EM LOTE

A contratação dos serviços de que trata o objeto deste Projeto Básico, em agrupamento por lotes, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, bem como por facilitar o atendimento às necessidades da Administração, visto a grande quantidade do serviço a ser licitado. Assim, visa-se minimizar os riscos de submissão a um único fornecedor, o que poderia provocar descontinuidade no atendimento às demandas, logo, a opção encontra respaldo na vantagem operacional.

Revela notar, ainda, que o Tribunal de Contas da União — TCU sedimentou entendimento de que "inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação em lotes, e não por itens, desde que sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si" (Acórdão nº 5.260/2011 —TCU- 1º Câmara).



A despeito da Súmula 247 — TCU mencionar apenas itens, a mesma regra de parcelamento se aplica a separação em lotes, visando precipuamente à ampla participação dos licitantes, conjugada com o Acórdão acima mencionado: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Relativamente à divisão em lotes no procedimento licitatório, o Acórdão 5134/2014 — TCU - Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014 aduz: 4.5 "A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a administração nesses casos, justificar de forma fundamentada a opção por esta modalidade".

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, limpeza, instalação e desinstalação de climatizadores visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o pleno funcionamento e a conservação dos equipamentos de climatização instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- Assegurar condições adequadas de conforto térmico e qualidade do ar nos ambientes de atendimento e trabalho, contribuindo para a segurança sanitária de usuários e servidores;
- Reduzir a ocorrência de falhas e interrupções nos serviços de saúde decorrentes de problemas nos equipamentos;
- Prolongar a vida útil dos climatizadores, otimizando os investimentos públicos e reduzindo custos com substituições;
- Promover maior eficiência na gestão e manutenção dos equipamentos, por meio de atendimento técnico especializado e contínuo;
- Assegurar a execução dos serviços de forma padronizada, conforme normas técnicas e boas práticas de manutenção;
- Atender às demandas das unidades de saúde localizadas tanto na sede quanto na zona rural do município, garantindo equidade na prestação dos serviços;
- Minimizar riscos à saúde relacionados à má qualidade do ar e à falta de higienização adequada dos equipamentos.

Dessa forma, espera-se garantir maior eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, limpeza, instalação e desinstalação de climatizadores poderá gerar impactos ambientais, os quais deverão ser devidamente controlados e mitigados, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Dentre os principais impactos ambientais associados à contratação, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos, tais como filtros, peças substituídas, óleos, materiais contaminados e embalagens;
- Risco de descarte inadequado de resíduos, podendo ocasionar contaminação do solo e dos recursos hídricos;
- Possibilidade de vazamento de fluidos refrigerantes, potencialmente prejudiciais ao meio ambiente;
- Consumo ineficiente de energia elétrica em decorrência de equipamentos sem manutenção adequada;
- Emissões indiretas associadas à baixa eficiência energética dos climatizadores.

Como medidas mitigadoras e requisitos de sustentabilidade, a futura contratada deverá:

- Realizar a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental aplicável;
- Adotar práticas que promovam a eficiência energética dos equipamentos, por meio de manutenção preventiva regular;
- Executar o manuseio e a recarga de gases refrigerantes de forma segura, evitando vazamentos e atendendo às normas técnicas e ambientais pertinentes;
- Utilizar, sempre que possível, produtos e insumos com menor impacto ambiental;
- Observar integralmente as normas ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho vigentes;
- Comprovar, quando solicitado pela Administração, a destinação final adequada dos resíduos gerados.



SANTO ÂNGELO
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 16/04/2026

Hora: 08:01:17

Dessa forma, a contratação busca não apenas atender à necessidade administrativa, mas também assegurar a adoção de práticas sustentáveis, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade ambiental.